



PORTARIA G.P. N.º: 1.169, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais NV 1, Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 102.986, CPF: 529.938.841-15, **24 (vinte e quatro) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
CRISTIANO PEIXOTO DE OLIVEIRA	CALDAS NOVAS-GO	02/08/2019	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	03/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	06/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	07/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	08/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	09/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	10/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	12/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	13/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	14/08/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	15/08/2019		R\$ 50,00
	CATALÃO -GO	17/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	19/08/2019		R\$ 40,00
	GOIÂNIA -GO	20/08/2019		R\$ 50,00
	CALDAS NOVAS-GO	21/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	22/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	23/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	24/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	26/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	27/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	28/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	29/08/2019		R\$ 40,00
	CALDAS NOVAS-GO	30/08/2019		R\$ 40,00
	CATALÃO -GO	31/08/2019		R\$ 40,00
				TOTAL: R\$ 980,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal